TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 69/2025, INEXIGIBILIDADE 23/2025

PROCESSO 69/2025, INEXIGIBILIDADE 23/2025

OBJETO: Apresentação artística do DJ ALTAMIR SILVA, nos dias 04 e 05 de julho de 2025, durante a festa julina 2025.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ***Art. 74 da lei 14133/21***

II *- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 69/2025– Inexigibilidade 23/2025, destinado à Apresentação artística do DJ ALTAMIR SILVA, nos dias 04 e 05 de julho de 2025, durante a festa julina 2025.

CONTRATADO: JOAO BATISTA NETTO – PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 49.218.379/0001-08
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

São Bento Abade, 16 de junho de 2025.

Eneias Machado de Souza
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 16/06/2025